



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/DIREX Nº 006, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação dos documentos GETI-GTI-PP-0002 e GETI-GTI-FP-0002.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INPI/PR nº 09, de 06 de março de 2024, assim como o constante no art. 3º, inciso XII c/c art. 7º, inciso V da Portaria/INPI/PR nº 14, de 04 de março de 2022, e nos autos do Processo INPI nº 52402.010719/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os documentos GETI-GTI-PP-0002 e GETI-GTI-FP-0002, na forma dos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do INPI.

Tania Cristina Lopes Ribeiro

Diretora Executiva

Presidente do Comitê de Governança Digital – CGD do INPI



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/10/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091888** e o código CRC **68D2FFF1**.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0002
		Revisão	0.0
		Aprovação	24/09/2024
	REVISÃO DO PDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

Sumário

1. Responsável	1
2. Objetivo	1
3. Abrangência	1
4. Documentos complementares	2
5. Glossário	2
6. Descrição dos processos ou atividades	2
6.1. Coleta de informações sobre estado dos projetos em execução	2
6.2. Aprovação da inclusão de novos projetos no PDTIC	2
6.3. Elaboração da minuta de atualização	3
6.4. Oficialização e publicação do PDTIC revisado	3
6.5. Comunicação aos Gerentes de Projeto do Plano de Ação Anual	3
7. Entradas do processo	4
8. Saídas do processo	4
9. Fluxo do processo	4
10. Indicadores do processo	4
11. Dono do documento	4
12. Outro(s) elaborador(es) do documento	5
13. Aprovador(es) do documento	5
14. Bibliografia	5
15. Histórico das alterações	5
16. Anexos	5

1. Responsável

A Coordenação-Geral de Tecnologia – CGTI –, em parceria com o Comitê de Governança Digital – CGD –, observando em evidência a atuação do(a) Presidente(a) para atividades de divulgação.

2. Objetivo

Este procedimento visa definir as atividades concernentes à revisão documental do PDTIC, ao qual acrescentam-se a atualização do estado dos projetos das áreas que compõem a CGTI e seus respectivos prazos, bem como consolida a adição de novos projetos validados pelo CGD. Abrange, ainda, todas as alterações que possam ser realizadas no documento PDTIC, como Plano Orçamentário, Referencial Estratégico de TIC, e quaisquer outros tópicos do referido documento. Envolve, posteriormente, a ação de atores que participam da divulgação das informações para conhecimento interno e externo ao INPI.

3. Abrangência

Este procedimento aplica-se majoritariamente à relação dos agentes presentes no processo de Governança de TIC e os Coordenadores, Diretores e demais integrantes do INPI que compõem o CGD relativo ao processo decisório. Quanto à divulgação: setores de comunicação e publicação, como a CCOM e a DIREF.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0002
		Revisão	0.0
		Aprovação	24/09/2024
	REVISÃO DO PDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

4. Documentos complementares

- GETI-GTI-PP-0001 – Levantamento de Necessidades para o PDTIC (Fluxo Upstream);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente;

5. Glossário

- CGD – Comitê de Governança Digital;
- CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- DIREF – Divisão de Registros Funcionais;
- CCOM – Coordenação de Comunicação;
- PaPDTIC – Plano de Ação Anual do PDTIC;
- PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. Descrição dos processos ou atividades

6.1. Coleta de informações sobre estado dos projetos em execução

A CGTI reúne os dados atualizados sobre os projetos de TIC (em andamento ou planejados), fornecidos pelas diferentes unidades da CGTI através de reuniões semanais, verificando o progresso das atividades, possíveis problemas, alterações de escopo e novas demandas que possam surgir no período. Os dados coletados devem ser organizados de maneira a facilitar a análise subsequente.

O objetivo é que, através da análise oferecida pelos referentes dados coletados, promova-se uma interpretação que possa identificar se os projetos estão dentro do andamento esperado ou, na existência de problemas, se há necessidade de alteração de prazos. Permitindo consequentemente que o CGD delibere sobre ações a serem executadas para a resolução das que se façam necessárias, bem como a continuidade de projetos existentes ou a possibilidade de inclusão de novas ações de TIC.

Além dos projetos de TIC, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação também avalia a necessidade de alterações em outros tópicos ou temas do documento PDTIC.

6.2. Aprovação da inclusão de novos projetos no PDTIC

Considerando a citada prerrogativa do CGD de aprovar a alteração ou inclusão de novos projetos ou demais informações no PDTIC, seu processo decisório é subsidiado por:

- Informações coletadas pela CGTI sobre o estado dos projetos em execução ou planejados;
- Necessidade eventual de atualização de outros temas do PDTIC (como Plano Orçamentário, Referencial Estratégico, entre outros);
- Documentação de novo projeto a ser avaliado pelo CGD, quando cabível. Esta documentação é oriunda do processo descrito no documento GETI-GTI-PP-0001 – Levantamento de Necessidades para o PDTIC (Fluxo Upstream). Neste processo, a demanda tecnológica e/ou de comunicação levantada por quaisquer setores do INPI é detalhada e atribuída a um Dono

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0002
		Revisão	0.0
		Aprovação	24/09/2024
	REVISÃO DO PDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

do Produto a fim de que seja formalmente e tecnicamente analisada pelas divisões competentes da CGTI. Permitindo, por fim, que a mesma possa suceder a apreciação do Comitê de maneira clara e estruturada.

Caso a alteração ou inclusão pretendida seja aprovada na reunião do Comitê, a decisão seguirá juntamente com as informações extraídas dos relatórios setoriais promovidos pela CGTI para a formulação de uma versão revisada do PDTIC. Caso contrário, a necessidade de alteração ou inclusão de informações ou de novo projeto será arquivada.

Cabe destacar que as reuniões do CGD ocorrem de forma trimestral, em regra. No entanto, em caso de necessidade, podem ser convocadas reuniões extraordinárias para tratar do tema.

6.3. Elaboração da minuta de atualização

Em posse das deliberações realizadas pelo CGD, a CGTI deverá elaborar uma minuta do PDTIC atualizado, considerando a revisão de prazos e/ou inclusão de novos projetos para o triênio ao qual está em execução. No documento, é fundamental que se atualize as informações de status, datas de início e fim planejadas ou executadas para o PaDTIC do ano corrente e, ocasionalmente, informações de atualização sobre o Plano Orçamentário, Referencial Estratégico de TIC, Plano de Gestão de Pessoas, entre outros tópicos que constam no documento.

A minuta do PDTIC é encaminhada, via Processo SEI, para a Presidência do CGD que, ao decidir se as alterações feitas no documento estão de acordo com as deliberações do Comitê, seguirá com o documento para a Coordenação de Comunicação – CCOM – e para a Divisão de Registros Funcionais – DIREF – visando a oficialização e publicação da nova versão.

Estando em desacordo, a CGTI deverá elaborar uma nova minuta em consonância com os apontamentos expressos na reunião ao qual foi submetida.

6.4. Oficialização e publicação do PDTIC revisado

Observada a aprovação da revisão do PDTIC, as seguintes atividades ocorrem em paralelo, conforme orientação do Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1:

- A CGTI deve publicar a versão aprovada do PDTIC na íntegra em sua página da Intranet;
- A CCOM deve dar publicidade ao documento na íntegra, internamente no INPI, através de comunicado institucional e à sociedade, através de publicação do documento no Portal externo da Autarquia;
- A DIREF deve publicar o documento integralmente no Boletim de Pessoal interno.

Realizadas as três atividades: publicação do PDTIC na intranet, no Boletim de Pessoal e no Portal do INPI o processo dá-se por encerrado e o PDTIC foi revisado.

6.5. Comunicação aos Gerentes de Projeto do Plano de Ação Anual

Com o objetivo de garantir que os gerentes de projetos do Plano de Ação Anual estejam plenamente informados sobre a publicação do novo PDTIC e preparados para adequar seus projetos às novas diretrizes estabelecidas na Revisão do PDTIC, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) deverá elaborar e enviar uma comunicação formal a todos os gerentes de projetos vinculados ao Plano de Ação Anual do PDTIC, após a publicação da Ata de Reunião do CGD.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0002
		Revisão	0.0
		Aprovação	24/09/2024
	REVISÃO DO PDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

A comunicação deverá ser enviada em até 5 dias úteis após a publicação da referida ata. Esta etapa visa promover o alinhamento estratégico entre os projetos em andamento e o planejamento atualizado da área de TI, assegurando que as iniciativas sejam ajustadas conforme as novas prioridades institucionais.

7. Entradas do processo

- Informações obtidas semanalmente em reuniões de acompanhamento dos projetos de TIC;
- Necessidades de alteração em tópicos do documento PDTIC
- Projetos prontos para avaliação do CGD oriundos do processo GETI-GTI-PP-0001 – Levantamento de Necessidades para o PDTIC (Fluxo Upstream).

8. Saídas do processo

- Documento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação revisado contendo a revisão de datas dos projetos em andamento, adição de novos projetos requisitados pelas áreas do INPI e alteração de informações necessárias;
- Publicação do referente documento para acesso público.

9. Fluxo do processo

Vide GETI-GTI-PP-0003 - Revisão PDTIC, disponível em:
<Link do Drive onde for armazenado o Fluxo>

10. Indicadores do processo

10.1 Quantidade média de projetos replanejados no período: mede a quantidade média de projetos que foram replanejados dentro de um determinado intervalo de tempo preestabelecido. No caso deste indicador, o período acompanhado é de 1 ano. O replanejamento de um projeto pode ocorrer devido a mudanças no escopo, prazos, recursos, ou outras circunstâncias que exigem a revisão do planejamento original.

$(\text{Quantidade de projetos replanejados}) / (\text{Número de períodos acompanhados})$

10.2 Quantidade média de projetos incluídos no período: mede a quantidade média de novos projetos que foram adicionados à carteira de projetos do PDTIC durante um determinado intervalo de tempo. No caso deste indicador, o período acompanhado é de 1 ano. Isso pode refletir a dinâmica de crescimento e a capacidade da CGTI de iniciar novos projetos.

$(\text{Quantidade total de projetos incluídos no período}) / (\text{Número total de períodos acompanhados})$

11. Dono do documento

Marcus Vinicius da Motta Vieira, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, CGTI/DIRAD.

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	GETI-GTI-PP-0002
		Revisão	0.0
		Aprovação	24/09/2024
	REVISÃO DO PDTIC	Processo	Revisão do Plano Diretor de TIC (Nível 3)

12. Outro(s) elaborador(es) do documento

Natália Pacheco Ribeiro Machado, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura, DISTI/CGTI/DIRAD;
 Vinícius de Sousa Machado, Técnico de Planejamento em Propriedade Industrial, SERED/CGTI/DIRAD.

13. Aprovador(es) do documento

Tânia Cristina Lopes Ribeiro, Presidente do Comitê de Governança Digital e Diretora Executiva, DIREX/INPI.

14. Bibliografia

- Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1.

15. Histórico das alterações

Nº da Revisão	Data	Item e/ou Descrição
0.0	12/09/2024	Versão inicial do documento

16. Anexos

- Ata de 5ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital em 2023, realizada em 18/12/2023 às 10:15h.

Revisão do PDTIC

Autor:

Marcus Vinícius da Motta Vieira, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, CGTI/DIRAD

Versão:

0.0

Descrição:

Código:

GETI-GTI-FP-0002

Data da aprovação:

24/09/2024

Breve descrição do processo:

Atendimento a necessidade de realizar revisões periódicas de manutenção ou modificação dos projetos em andamento na CGTI

Outros(s) elaborador(es):

Natália Pacheco Ribeiro Machado, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura, DISTI/CGTI/DIRAD

Outros(s) elaborador(es):

Vinícius de Sousa Machado, Técnico em Propriedade Industrial, SERED/CGTI/DIRAD

Aprova(d)or(es):

Tânia Cristina Lopes Ribeiro, Presidente do Comitê de Governança Digital e Diretora Executiva, DIREX/INPI

